



O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

OFÍCIO Nº 062/2021
GAÚCHÃO DE FUTSAL SICOOB 2021
SÉRIE A, SÉRIE B E SÉRIE C

Rio Grande do Sul, 11 de outubro de 2021.

A **LIGA GAÚCHA DE FUTSAL (LGF)**, entidade organizadora do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB 2021**, vem, através deste, em caráter oficial e extraordinário, DETERMINAR e RATIFICAR novas diretrizes, as quais são válidas para todas as divisões do naipe masculino, conforme segue:

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 56.071, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021** do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o qual registra o seguinte:

“Autorizada a ocupação dos espaços exclusivamente para a prática de atividades físicas, incluindo os vestiários e áreas pré e pós atividades, sendo vedado o uso de áreas comuns não relacionadas à prática de atividades físicas (ex.: churrasqueiras, bares, lounges etc.). Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13 de agosto de 2020;

Público exclusivamente sentado, com distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes; Teto de ocupação de público: 40% das cadeiras ou similares, por setor, até o limite máximo de 2.500 pessoas por estádio/ginásio/similar.

Autorização, conforme número de pessoas (público) presentes ao mesmo tempo:

- Até 400 pessoas: sem necessidade de autorização;
- De 401 a 1.200 pessoas: autorização do município sede;
- De 1.201 a 2.500 pessoas: autorização do município sede e autorização regional (aprovação de no mínimo de 2/3 dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid correspondente);
- Acima de 2.501 pessoas: não autorizado.”

CONSIDERANDO as deliberações acontecidas entre Liga Gaúcha de Futsal e clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB** Série A, Série B e Série C, em reuniões realizadas nos dias 11, 04 e 07 de outubro, respectivamente.

A LIGA GAÚCHA DE FUTSAL:

DETERMINA e **RESSALVA** que a **PRESENÇA** de torcida visitante em jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB**, de qualquer divisão, dar-se-á **TÃO SOMENTE** mediante acordo prévio entre os dois clubes participantes de cada partida;





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

DETERMINA e **RESSALVA** que, em não havendo acordo entre os clubes envolvidos, a presença da delegação visitante estará limitada ao número de 30 (trinta) pessoas, a considerar atletas, membros de comissão técnica, dirigentes e staff.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON BAVIER
Presidente

